



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1372/GR/UFFS/2014

Revogada por:
[PORTARIA Nº 4150/GR/UFFS/2025](#)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto da servidora ROCHELE VANZIN BIGOLIN, SIAPE 1585144, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Consultoria Jurídica, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora THAIS GIOVANA MERLO, SIAPE 1762518, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 792/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapécó SC, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

